



SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Cidadania
Responsável	Fernanda Monique Silva Santos.
Descrição	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
Contato	(67) 3448 – 1998.
Requisitos para acesso	Estar cadastrado no Sistema Municipal de Assistência Social. Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. Documentos necessários para realização do Cadastro. <ol style="list-style-type: none"> <li>1. NIS;</li> <li>2. CPF;</li> <li>3. Identidade;</li> <li>4. Comprovante de endereço;</li> <li>5. Comprovante de Renda.</li> </ol>
Etapas do serviço	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. No CRAS é feito o atendimento pela técnica;</li> <li>2. Avaliação da técnica para saber se o usuário se encaixa nos critérios;</li> <li>3. Emissão do encaminhamento para o SCFV.</li> </ol>
Prazo para a prestação	Não se aplica.
Forma de prestação	Atendimento Presencial, Telefone.
Local para acesso	Rua Eugênio Cordeiro Calado nº440, Bairro Centro. Telefone (67) 3448- 1998.
Taxa	Não se aplica
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017).
Tempo de espera	Ordem de chegada.
Consulta de andamento	Os prazos para informar as primeiras medidas e providências adotadas estão em consonância com a Regulação do Sistema Único de Assistência Social e são contínuos, conforme RESOLUÇÃO nº 109 de 11 de Novembro de 2009.
<b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão).</b>	

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: [ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br)

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000